

ATO ADMINISTRATIVO – 56 / 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Técnica de Humanização.

O Diretor Neio Lucio Fraga Pereira– Hospital Antônio Bezerra de Faria, no uso de suas atribuições e competências:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Técnica de Humanização, a partir de 28 de novembro de 2022, como segue:

- 1 - Raiany Blank da Rocha Lourenço (Coordenadora da Clínica Médica e Cirúrgica) - Presidente
- 2 - Zaira Yonar Sant'Ana Oliveira (Coordenadora de Enfermagem do Pronto Socorro) – Membro
- 3 - Lucinete Lopes Endlich (Coordenadora de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva) – Membro
- 4 - Ana Carolina Sales Neves (Enfermeira de Educação Permanente) – Membro
- 5 - Monica Aparecida da Silva Gomes Scardua (Psicóloga) – Membro
- 6 - Alexsandra Marcilio Pereira Rodrigues (Coordenadora Hospitalar) – Membro
- 7 - Rebeca Alvarenga Marques Birro (Coordenadora da Nutrição) – Membro
- 8 - Andrea Vieira de Jesus (Analista de Atendimento ao Cliente) – Membro
- 9 - Tatiana da Paixão de Jesus (Técnico de Segurança do Trabalho) – Membro
- 10 - Evandro Ferrete dos Santos – Membro
- 11 – Dyonata Lucas Ribeiro de Jesus (Enfermeiro de Unidade de Internação em Clínica Médica) – Membro

Art. 2º - As funções da comissão e dos membros serão dispostas em norma interna própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se disposições em contrário, em especial o ato nº 042

Vila Velha – ES, 28 de novembro 2022.

Neio Lúcio Fraga Pereira

Diretoria Geral/HABF

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA
DIRETOR
DGER (HABF) - INOVA - GOVES
assinado em 28/11/2022 12:28:17 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/11/2022 12:28:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HARYANNA MEDEIROS DO NASCIMENTO ROSI (ASSESSOR - ADIR (HABF) - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-CRVDNG>